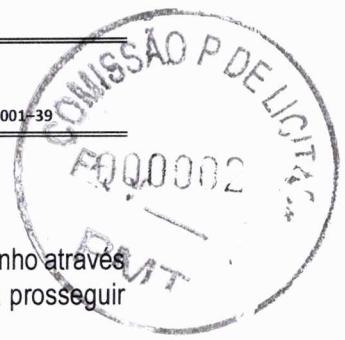


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TORITAMA**  
Toritama tem ritmo, Toritama não para.

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria de Cultura, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

#### **1. UNIDADE REQUISITANTE**

- 1.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura e Esportes
- 1.2. Servidor da unidade: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
- 1.3. Cargo/Função: Assistente de Cultura
- 1.4. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

#### **2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

- 2.1. Contratação do cantor GUILHERME TOPADO para uma apresentação no dia 05 de dezembro de 2025 no Projeto Debutantes nota 10.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

O Projeto Debutantes Nota 10, promovido pela Prefeitura de Toritama em parceria com a Secretaria de Cultura, Assistência Social e outras instituições, tem como objetivo incentivar o desempenho escolar de adolescentes por meio do reconhecimento público de suas conquistas acadêmicas. A iniciativa estimula o interesse intelectual e promove uma competição saudável entre estudantes da faixa etária de 15 anos, que se dedicam para alcançar excelência nos estudos e, assim, serem contempladas pelo projeto.

As selecionadas participam de uma celebração especial, totalmente gratuita, que inclui estrutura completa de evento: decoração, buffet, bolo, doces, ceremonial, banda, iluminação, produção fotográfica e videográfica, além de cuidados estéticos individuais, como vestido, penteado e maquiagem. Trata-se de uma ação que valoriza a educação, fortalece a autoestima das jovens e promove inclusão social por meio da cultura do mérito.

A contratação dos serviços necessários à realização do evento justifica-se pela relevância social do projeto, que promove o fortalecimento da autoestima, o reconhecimento público do mérito escolar e a valorização da educação como instrumento de transformação de vidas.

A participação do artista Guilherme Topado se justifica pela sua ampla aceitação entre o público jovem, sua linguagem acessível e repertório compatível com o perfil das debutantes. Sua presença contribui para tornar o evento mais atrativo, dinâmico e memorável, reforçando o caráter festivo da celebração e promovendo maior engajamento das participantes e seus familiares.

Além disso, a contratação de artista com reconhecimento regional agrega valor cultural à iniciativa, fortalece vínculos comunitários e amplia a visibilidade do projeto junto à sociedade.

#### **4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA**

##### **4.1. Grau de prioridade:**

- 4.1.1.  grau máximo;
- 4.1.2.  grau médio; ou

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE – CEP – 55125-000 – CNPJ: 11.256.054 /0001-39

4.1.3.  grau mínimo.

**4.2. Data em que deve ser disponibilizada: 05 dezembro de 2025.**

**4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:**

4.2.1.1.  prazo essencial;

4.2.1.2.  prazo crítico; ou

4.2.1.3.  prazo ideal.

**5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO**

5.1. Servidor: Eduardo Ramon Vitorino da Silva

5.2. Cargo/Função: Assistente de Cultura

5.3. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

Dante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama-PE, 03 de outubro de 2025.

*Eduardo Ramon V. da silva*  
**Eduardo Ramon Vitorino da Silva**

Assistente de Cultura  
**Secretaria de Cultura e Esportes**

*Andarayz G2*